



CÂMARA MUNICIPAL DE
JAQUEIRA
CASA GERMANO PAES DE LIRA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO

E

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAQUEIRA – PE, no uso de suas atribuições, em observância as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, após compulsar a realidade administrativa instruída no bojo do Processo Administrativo nº. 002/2024 – Dispensa de Licitação nº. 002/2024, que tem por objeto a **“Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de software na área de recursos humanos e administração de pessoal, incluindo licença de uso, e suporte operacional presencial para elaboração de folha de pagamento, envio e transmissão de documentos do departamento de pessoal e RH, compatível com o e-Social, para a Câmara Municipal de Jaqueira-PE”**, conforme condições e especificações contidos no Termo de Referência (Anexo I);

CONSIDERANDO que ao final do procedimento o Agente de Contratação, observando o critério de julgamento pelo menor preço e as condições de regionalização próprias do procedimento, declarou que a empresa **C. HELLIOMAR DE OLIVEIRA CONTABILIDADE (CHELLI SOLUÇÕES CONTÁBEIS ME)**, CNPJ nº 18.223.790/0001-30, foi considerada classificada para o item único, e que demonstrou a satisfação de todas as exigências documentais de habilitação necessárias à contratação direta, na forma prescrita no Processo Administrativo nº 002/2024;

CONSIDERANDO os fundamentos fáticos e jurídicos registrados no **TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, bem como a emissão de parecer jurídico que consignou a regularidade da formalização levada a efeito pelo Agente de Contratação nos autos da Dispensa nº 002/2024,

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento adotado pelo Agente de Contratação e, na oportunidade, **RECONHEÇO e RATIFICO a Dispensa de Licitação nº. 002/2024, Processo Administrativo nº 002/2024, AUTORIZANDO** a contratação direta da empresa **C. HELLIOMAR DE OLIVEIRA CONTABILIDADE (CHELLI SOLUÇÕES CONTÁBEIS ME)**, CNPJ nº 18.223.790/0001-30, para a disponibilização do software e dos serviços de apoio operacional detalhados no item único, pelo valor mensal unitário de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Jaqueira (PE), 25 de abril de 2024.


ARMANDO BARROS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAQUEIRA – PE